



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

ADM. 97/2000

LEI Nº 079/98.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
DA COMUNIDADE NOVO  
HORIZONTE.**

**ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO**, Prefeito Municipal  
de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, CGC Nº 01.571.604/0001-13.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, por afixação no local de costume.

**ARTIGO 3º** - São revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guarita, aos  
quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e  
oito.

**ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**DERLAN OTTONELLI DE BONA**  
Sec. Munic. Planej. Adm. e Finanças